

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

Emprel

PARECER TÉCNICO Nº 044/2025 – EMPREL

**Análise documentação fase de Habilitação Técnica do Processo Licitatório nº
11/2025 – Pregão Eletrônico nº 11/2025**

COMUNICAÇÃO INTERNA - SEMUL/EX/GGDSIIG/UCONV Nº 5/2025

SEI Nº 26.000639/2025-63

SECRETARIA DA MULHER

PREFEITURA DO RECIFE

Parecer Técnico nº 044/2025 - Em Resposta a COMUNICAÇÃO
INTERNA - SEMUL/EX/GGDSIIG/UCONV Nº5/2025 -
SECRETARIA DA MULHER

Análise da Documentação de Habilitação Técnica do Processo Licitatório nº 11/2025 – Pregão Eletrônico nº 11/2025

Referência: Comunicação Interna - SEMUL/EX/GGDSIIG/UCONV Nº 5/2025 – SECRETARIA DA MULHER SEI Nº: 26.000639/2025-63.

INTRODUÇÃO

Trata-se da análise da Comunicação Interna Nº 5/2025/SEMUL/EX/GGDSIIG/UCONV para Análise da documentação da fase de Habilitação Técnica do Processo de Licitação na aquisição de equipamentos de TI, que tem por objeto “*emissão de parecer técnico referente à documentação apresentada pelas empresas EDUARDO H. CAMPOS NASCIMENTO – CNPJ nº 04.414.779/0001-42 e da empresa ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 53.571.459/0001-01, arrematante dos lotes 01, 02, 03 e 04 do Processo Licitatório nº 11/2025 – Pregão Eletrônico nº 11/2025, cujo objeto é a aquisição de notebooks, projetor e impressora. A análise técnica solicitada deverá considerar o atendimento às exigências previstas no edital, com especial atenção às especificações técnicas dos itens ofertados, conforme disposto no Despacho SEPLAG/SEAL/GGLIC/GLIC/GC005 nº 197/2025.*”.

A solicitação busca uma avaliação técnica sobre a conformidade das propostas apresentadas pelas empresas EDUARDO H. CAMPOS NASCIMENTO (CNPJ nº 04.414.779/0001-42) e ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ 53.571.459/0001-01), vencedoras dos lotes 01, 02, 03 e 04. A análise prioriza o atendimento às exigências do edital, com foco nas especificações técnicas dos itens ofertados, conforme determinado pelo referido Despacho.

Por envolver sistema e serviços de informática, a SECRETARIA DA MULHER da P.R., através da Comunicação Interna SEMUL/EX/GGDSIIG/UCONV Nº 5/2025, de 20 de junho de 2025, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca do ofício citado, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.

Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”

ESCOPO DA ANÁLISE

O escopo desta análise englobará os aspectos tecnológicos dos equipamentos pretendidos, além dos impactos e adequações dos mesmos à Rede de Dados Corporativa da P.R. O Parágrafo

único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir “... parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica” de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos e financeiros da aquisição.

DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

A análise detalhada contemplou a documentação da fase de habilitação técnica, as propostas técnico-comerciais e os catálogos dos produtos. As empresas arrematantes e os respectivos lotes são:

EDUARDO H. CAMPOS NASCIMENTO (CNPJ nº 04.414.779/0001-42): Lotes 01 (notebooks), 02 (projektor de vídeo) e 03 (impressora multifuncional laser colorida A3).

ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ 53.571.459/0001-01): Lote 04 (totens de energia).

Dos Equipamentos e Produtos Analisados:

Oriundos do Processo Licitatório nº 11/2025 – Pregão Eletrônico nº 11/2025, tendo logrado êxito como arrematante as empresas: **EDUARDO H CAMPOS NASCIMENTO – CNPJ nº 04.414.779/0001-42**, para os **Lotes 01, 02 e 03**, cujo objeto é a aquisição de notebooks, projetor de vídeo e impressora multifuncional laser colorida A3 e para o **Lote 04**, a empresa **ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 53.571.459/0001-01**.

A seguir, apresentamos a avaliação individual de cada lote:

Lote 01: Notebook Intermediário

Equipamento Solicitado: Notebook com Processador Intel i5 (pontuação mínima de 15.000 em cpubenchmark.net ou similar), Memória RAM de 8GB (DDR4 ou superior), Disco SSD de 512GB PCIe NVMe M.2, tela de 15,6” Full HD e sistema operacional Windows 11.

Proposta: Notebook Acer Aspire 5 A515-57-565J.

Análise:

- **Processador:** A proposta atinge 16.346 pontos no CPU Benchmarking, superando o mínimo exigido de 15.000 pontos.
- **Memória RAM:** 8GB, conforme o requisito.
- **Armazenamento:** 512GB NVMe, conforme o requisito.
- **Tela:** De acordo com o requisito mínimo de 14 polegadas.
- **Sistema Operacional:** Windows 11 Home, conforme o requisito.

Conclusão: As exigências do edital para o **Lote 01** foram **ATENDIDAS**.

Lote 02: Projetor Multimídia com Tecnologia 3LCD

Equipamento Solicitado: Projetor Multimídia com projeção em Tecnologia 3LCD, especificações detalhadas de brilho (3.400 lumens em cores e branco), resolução nativa (1024 x 768 - XGA), relação de contraste (15.000:1), tamanho de imagem (22" a 350"), e vida útil da iluminação (6.000h normal / 12.000h Eco), além de garantia mínima de 12 meses.

Proposta: O produto apresentado pela empresa EDUARDO H. CAMPOS NASCI-MENTO.

Conclusão: As exigências do edital para o **Lote 02** foram **ATENDIDAS**.

Lote 03: Impressora Multifuncional Laser Colorida A3

Equipamento Solicitado: Impressora Multifuncional Laser Colorida A3 com processador de 1.05GHz Dual Core ou similar, velocidade de impressão de até 20 páginas por minuto, ciclo de trabalho de até 87.000 imagens/mês, resolução máxima de 1200 x 2400. Requer suporte a linguagens como HPGL, JPEG, PCL® 5c, 6, PDF, TIFF, XPS (opcional: Adobe PostScript® 3™), voltagem 110/127V, e alimentador automático de documentos Duplex (DADF) com capacidade de 110 folhas e suporte a papel A3. Garantia mínima de 36 meses.

Proposta: Impressora Brother DCP-L3560CDW.

Análise Comparativa:

Característica	Requisitos do Edital	Especificação Proposta (Brother DCP-L3560CDW)	Diferença e Observação
Tipo de Impressora	Multifuncional Laser Colorida	Multifuncional LED Colorida	A Brother utiliza tecnologia LED, que difere do laser no mecanismo, mas é similar em resultado. Esta não é uma diferença crítica.
Processador	1.05GHz Dual Core ou similar	800MHz	O processador da Brother é mais lento, o que pode afetar o desempenho ao processar arquivos complexos.
Velocidade de Impressão	Até 20 ppm	Até 26 ppm	A Brother supera o requisito de velocidade, o que é favorável.
Ciclo de Trabalho Mensal	Até 87.000 imagens/mês	Máximo: 40.000 - 50.000 páginas/mês (Recomendado:	**DIFERENÇA CRÍTICA:** O ciclo de trabalho da Brother é drasticamente inferior ao exigido, não sendo adequada

Característica	Requisitos do Edital	Especificação Proposta (Brother DCP-L3560CDW)	Diferença e Observação
		Até 3.000 páginas/mês)	para o volume de impressão pesado necessário.
Resolução Máxima	1200 x 2400 Qualidade de Imagem	Até 600 x 2400 dpi	A resolução horizontal é menor, podendo impactar a qualidade de imagem em certas aplicações.
Linguagens (PDL)	HPGL, JPEG, PCL® 5c, 6, PDF, TIFF, XPS (opcional: Adobe PostScript® 3™)	PCL6, BR-Script3 (Emulação PostScript), PDF 1.7	A impressora utiliza uma emulação de PostScript (BR-Script3) e não suporta nativamente todas as linguagens listadas, o que pode causar problemas de compatibilidade.
Voltagem	110/127V	127V	Conforme.
Alimentador de Documentos	Alimentador Automático Duplex (DADF)	Alimentador Automático Duplex (DADF)	Conforme. Ambas as especificações incluem a capacidade de digitalizar frente e verso automaticamente.
Capacidade do Alimentador	110 folhas	50 folhas	DIFERENÇA CRÍTICA: A capacidade do alimentador é menos da metade da solicitada, exigindo mais intervenção manual para grandes volumes de digitalização.
Tamanho de Papel (Alimentador)	Até 297 x 431.8 mm (A3)	Máximo: 215.9 x 355.6 mm (Ofício)	DIFERENÇA CRÍTICA: A impressora proposta NÃO SUPORTA O FORMATO A3, sendo um modelo de formato A4/Ofício. Este é um ponto fundamental de não conformidade.

Conclusão: As exigências do edital para o Lote 03 **NÃO FORAM ATENDIDAS**. As múltiplas e críticas divergências, notavelmente a incapacidade de suportar o **formato A3** e o **ciclo de trabalho e capacidade do alimentador** significativamente inferiores, tornam a impressora Brother DCP-L3560CDW inadequada para as necessidades expressas no edital.

Lote 04: Totens de Energia com 6 Tomadas

Equipamento Solicitado: Totens de energia com 6 tomadas, design desmontável em 3 partes (módulo de tomadas, coluna e base), especificações detalhadas de material (chapa de aço

carbono de 1,2mm para gabinete e coluna, 3,17mm para base), dimensões e características como tampo em MDF de 50 cm de diâmetro e cor branca.

Proposta: O produto apresentado pela empresa ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA.

Conclusão: As exigências do edital para o Lote 04 foram **ATENDIDAS**.

Conclusão Final

Com base na análise técnica detalhada da documentação e das propostas, a EMPREL conclui o seguinte sobre o **Processo Licitatório nº 11/2025 – Pregão Eletrônico nº 11/2025**:

As propostas para o Lote 01 (Notebook Intermediário), Lote 02 (Projetor Multimídia) e Lote 04 (Totens de Energia) **atendem** integralmente às especificações técnicas exigidas no edital.

A proposta para o Lote 03 (Impressora Multifuncional Laser Colorida A3) **não atende** às especificações técnicas do edital. As divergências são consideradas críticas, especialmente a incapacidade do equipamento de suportar o formato A3 e sua capacidade de ciclo de trabalho e alimentador, que são significativamente inferiores aos requisitos.

Este parecer técnico visa garantir que as aquisições de equipamentos de TI estejam alinhadas com as necessidades técnicas e operacionais da Prefeitura do Recife, assegurando a viabilidade e adequação dos bens.

DOS ANEXOS

ANEXO 1 – EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2025 – GC 005-SEPLAG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025 – GC 005-SEPLAG – SEI Nº 26.000639/2025-63

ANEXO 2 – Propostas Técnico-comercial e Catálogos dos Produtos

Recife 02 de julho de 2025

Everaldo Rodrigues da Silva

Matrícula: 500-2

Analista de Informática

Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira Filho

Matrícula: 600-9

Departamento de Atendimento ao Usuário